

ATA N.º 14/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17.JUL.2019

ATA N.º 14/2019

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZANOVE: -----

Aos **dezassete dias do mês de julho do ano dois mil e dezanove**, no edifício-sede do Município de Almodôvar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, nos termos do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, relativamente à **segunda quinzena do mês de julho**, a qual foi presidida pelo **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota, **encontrando-se igualmente presentes** a Senhora Vice-Presidente, a Senhora Vice-Presidente, Enf.ª Lucinda Jorge e os Senhores Vereadores Sr. João Pereira, Dr.ª Ana Carmo e Sr. António Sebastião. -----

A reunião foi secretariada pela Técnica Superior, Dr.ª Laura Cristina Lopes Guerreiro.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO: -----

Às **dez horas e trinta minutos**, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou **aberta a reunião**, com a seguinte **Ordem do Dia**, comunicada por correio eletrónico, nos termos da deliberação de 25.OUT.2017. -----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

II - ORDEM DO DIA: -----

1 - GABINETE DE APOIO PESSOAL À PRESIDÊNCIA: -----

1.1 - Apreciação e deliberação sobre a proposta referente à apresentação de candidatura no âmbito do Aviso n.º ALT20-73-2019-37 – Baixo Alentejo (CIMBAL);-----

1.2 – Apreciação e deliberação sobre o Projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio ao Empreendedorismo; -----

1.3 – Apreciação e deliberação sobre a cedência de um veículo trator, a título de empréstimo, à Associação de Cavaleiros da Vila Negra; -----

1.4 - Apreciação e deliberação sobre o pedido de apoio financeiro e logístico, formulado pela Associação Grupo de Amigos de Gomes Aires, para fazer face às despesas inerentes às tradicionais “Festas de Verão 2019”;-----

1.5 – Apreciação e deliberação sobre a oferta de bens e apoio logístico destinados a apoiar a “Festa dos Avós”, realizada pelos moradores da Telhada; -----

1.6 – Apreciação e deliberação sobre a anulação da alienação do veículo ciclomotor de matrícula 90-EN-75, aprovada por deliberação de Câmara de 15 de maio de 2019.-----

2 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -----

2.1 – ADMINISTRAÇÃO -----

2.1.1 - Aprovação da ata n.º 13/2019, da reunião ordinária realizada no dia 03 de julho.

2.1.2 - Apreciação e deliberação sobre a atribuição do suplemento remuneratório do subsídio de turno à equipa de sapedores florestais, no âmbito das ações de vigilância, primeira intervenção e apoio ao combate aos incêndios florestais. -----

2.1.3 – Apreciação e deliberação sobre a Proposta exarada pelo Senhor Presidente com vista à consolidação definitiva das situações de mobilidade interna intercarreiras.-----

2.2 – FINANÇAS -----

2.2.1 - Conhecimento da Situação Financeira da Autarquia; -----

2.2.2 - Ratificação do despacho do Senhor Presidente sobre a transferência de comparticipação financeira, no âmbito da 1.ª tranche da verba correspondente à subscrição

ATA N.º 14/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17.JUL.2019

do capital social 2019 para a AGDA,SA – AMGAP bem como apreciação e deliberação sobre a transferência de comparticipação financeira, no âmbito da 2.ª tranche; -----

2.2.3 - Apreciação e deliberação sobre a prescrição oficiosa de dívidas de fornecimento de águas referentes a contratos anulados ou interrompidos; -----

2.2.4 - Apreciação e deliberação sobre a abertura de uma conta bancária exclusivamente destinada a depósito a prazo na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Aljustrel e Almodôvar.-----

3. - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTE

3.1 - Apreciação e deliberação sobre o Projeto de Execução de “Requalificação do Campo das Eiras”. -----

4. - DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

4.1 - Ratificação do despacho do Senhor Presidente sobre a autorização de aceitação de inscrições extemporâneas efetuadas no âmbito das Atividades de Tempos Livres (ATL); ----

4.2 - Apreciação e deliberação sobre a aceitação de inscrições extemporâneas efetuadas no âmbito das Atividades de Tempos Livres (ATL);-----

4.3 - Apreciação e deliberação sobre a isenção do pagamento das taxas devidas pelo acesso às Piscinas Municipais, por contrapartida da entrega de géneros alimentícios, no âmbito da comemoração do Dia Internacional da Solidariedade; -----

4.4 - Apreciação e deliberação das normas disciplinadoras que enquadram a organização e o funcionamento do VI Festival da Juventude – “SummerEnd 2019”. -----

5. - CONHECIMENTO DOS ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.

III - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Previamente ao início da reunião o **Senhor Presidente** solicitou ao Executivo que autorize a retificação a epígrafe **2.2.4** e **onde se lê** “**2.2.4 - Apreciação e deliberação sobre a abertura de uma conta bancária exclusivamente destinada a depósito a prazo na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Aljustrel e Almodôvar**”, **se leia** “**2.2.4 - Apreciação e deliberação sobre a abertura de uma conta bancária exclusivamente destinada a depósito a prazo**”.-----

A Câmara em nada objetou. -----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO: -----

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara -----

Para **conhecimento da Câmara Municipal**, o Senhor Presidente prestou as seguintes informações: -----

I- CONHECIMENTO AO EXECUTIVO – 11.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2019:

O **Senhor Presidente** deu conhecimento do teor da **11.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2019**, aprovada por seu Despacho, de 05 de julho de 2019, em que o montante é de **€147.600,00**, dos quais **€56.600,00** dos reforços são de natureza corrente e **€91.000,00** de natureza capital. -----

A Câmara tomou o devido conhecimento. -----

ATA N.º 14/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17.JUL.2019

II - CONHECIMENTO AO EXECUTIVO – DIOCESE DE BEJA - AGRADECIMENTO:-----

O **Senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo do teor de um ofício remetido pelo S. Ex.ª Ver. Ma, Sr. D. João Marcos, Bispo de Beja, no qual agradece o apoio financeiro disponibilizado pela Câmara Municipal relativamente às Comemorações dos 250 anos da restauração da Diocese. -----

A Câmara tomou o devido conhecimento. -----

Prosseguindo o **Senhor Presidente** questionou os membros do Executivo no sentido de saber se pretendiam tratar de assuntos de interesse municipal, lembrando os Senhores Vereadores que seria cumprido o tempo destinado para o “*Período Antes da Ordem do dia*”, **de 60 minutos, que foi utilizado.** -----

Intervenção do Senhor Vereador, António Sebastião: -----

O **Senhor Vereador António Sebastião** começou por solicitar uma informação referente às despesas da FACAL à semelhança do que tem sido feito em eventos anteriores.

Prosseguindo o **Senhor Vereador** apresentou a seguinte declaração: “*Na sequência das intervenções efetuadas na última AM, pelos deputados municipais Ana Guerreiro e José Romba, intervenções que foram proferidas no período antes da ordem do dia e que não versaram situações pontuais de ação corrente da autarquia mas sim, chamaram a atenção para questões que se enquadram em opções mais estruturantes de gestão do município e que podem e devem ser entendidas como recomendações para o executivo ter em consideração. Da minha parte quero deixar aqui o meu total acordo com as medidas que foram apontadas pelo e pela deputada (o)s municipais, pela sua pertinência, oportunidade e sentido correto de responsabilidade autárquica. São medidas de fundo que, no entender dos autarcas do PSD, refletem um conjunto de preocupações da nossa sociedade, em geral, e que hoje são objeto de medidas e decisões tomadas nas estruturas de poder institucional, seja de nível central, regional ou local. Também em Almodôvar, nós temos de ser mais interventivos nestas áreas e adotar políticas mais ambiciosas que nos coloquem na linha da frente nas ações práticas relativas a este conjunto de preocupações:* -----

- *Assim penso que a Câmara devia nomear uma comissão para efetuar uma vistoria oficiosa ao Centro de Saúde Antigo com o objetivo de produzir um relatório que visasse a implementação de medidas imediatas que salvaguardassem a segurança das pessoas e a saúde pública.* -----

- *Devia também de efetuar um levantamento pormenorizado das casas devolutas e degradadas no centro antigo da vila, com identificação de proprietários, para que com essa ferramenta pudesse decidir as políticas futuras de intervenção.* -----

- *Deveria adotar o princípio de colocação de selos informativos nos contentores de recolha de lixo (todos) com data de lavagem e higienização.* -----

- *Deveria também estudar a implementação de um projeto piloto de recolha de lixo doméstico sem utilização de contentores. Utilizaria para tal bairros habitacionais perfeitamente delimitadas, ex: bairro da Quinta do Monte Rei e bairro de Santo António.* -----

Ainda relativo às instalações do Centro de Saúde, penso que a Santa Casa da Misericórdia deveria ser informada que a Câmara está aberta a colaborar e até estabelecer uma parceria no que diz respeito à solução futura para o espaço.” -----

O **Senhor Presidente** começou por referir que pensou que o Sr. Vereador iria trazer assuntos da Assembleia Municipal, mas ainda bem que não e que trouxe a sua opinião e sugestões. -----

Referiu que há 2 ou 3 anos que se anda a tentar trazer soluções para o Centro de Saúde e que temos tentado obter fundos comunitários ou fontes de financiamento, tendo demonstrado total apoio para auxiliar na parte não comparticipada, nos mesmos moldes em que temos apoiado outras instituições locais. Salientou que tem conhecimento de que

ATA N.º 14/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17.JUL.2019

há um projeto que irá ser apresentado, portanto a vistoria e respetiva comissão pouco ou nada iria adiantar. O imóvel está degradado e o que poderemos fazer é limpar a vegetação e fechar janelas e portas com tijolos para permitir uma segurança do espaço. -----

O **Senhor Vereador António Sebastião** mencionou que a própria comissão legitima a Câmara com capacidade para poder intervir e entrar no espaço. Em termos legais, a Câmara não pode efetuar essas diligências e a comissão poderia legitimar essas medidas. O projeto pode estar 3 ou 4 anos até avançar e temos que criar segurança e conforto para as pessoas que lá passam. A comissão e a vistoria apresentariam uma postura claramente construtiva e demonstrativa da preocupação da Câmara. Salientou que enquanto Presidente fez várias diligências junto da Santa Casa da Misericórdia para criação de uma parceria e nunca obtive resposta. -----

O **Senhor Presidente** referiu que já se dirigiu a Lisboa para tentar encontrar soluções, pelo que compreende e aceita a sugestão. -----

Relativamente às casas devolutas, informou que existe um levantamento de imóveis degradados muito bem feito e completo, poderão apenas faltar alguns dados de identificação, mas que poderemos tentar completar. -----

Sobre a ideia dos selos, esta pareceu-lhe muito boa, poderá levar algum tempo a implementar, com uma equipa apenas para o efeito mas, a longo prazo, poderá ser uma boa medida. Já o projeto piloto carece de equipamento novo e nós optamos por outro sistema, de ilhas ecológicas, investimos e continuamos a investir. -----

A **Senhora Vice-Presidente** questionou o porquê de, anteriormente, em Aljustrel se ter acolhido o projeto piloto e em Almodôvar não. Abrimos um ecoponto subterrâneo no Bairro do Monte Rei e agora não podemos abdicar do mesmo, tal como outros investimentos que foram feitos. Continuando, salientou que existem pessoas sem qualquer sensibilidade nesta matéria. -----

O **Senhor Vereador António Sebastião** retorquiu que tudo tem de ter um fio condutor e que não estava a dizer para não se aproveitar o investimento feito. Desconhecia que Aljustrel tinha a recolha porta a porta, na altura tínhamos apenas ecopontos de superfície, pelo que decidimos implementar ecopontos subterrâneos. Se implementarmos a recolha de lixo porta a porta responsabiliza-se todas as partes envolvidas. A Câmara poderá ter mais do que um sistema de recolha de resíduos. -----

O **Senhor Presidente** afirmou que apesar de existirem pessoas que não respeitam, outras respeitam e que temos um concelho muito limpo. -----

O **Senhor Vereador António Sebastião** referiu que evidentemente generalizar não é bom e que o papel da fiscalização, sensibilização junto da população e responsabilização é bastante importante. -----

II - ORDEM DO DIA -----

1 - GABINETE DE APOIO PESSOAL À PRESIDÊNCIA: -----

1.1 - PROPOSTA REFERENTE À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA NO ÂMBITO DO AVISO N.º ALT20-73-2019-37 – BAIXO ALENTEJO (CIMBAL): -----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação do Executivo a Informação n.º 07/GTPortugal2020 2019, elaborada pelo Grupo de Trabalho Portugal2020 a 16 de junho e explicou que se trata da **apresentação da candidatura** no âmbito do aviso de concurso para apresentação de Candidaturas n.º ALT20-73-2019-37 – Baixo Alentejo (CIMBAL) – Desenvolvimento das Infraestruturas de formação e ensino – Infraestruturas educativas para o ensino escolar (ensino pré-escolar, básico e secundário).-----

Apreciada a matéria, a Câmara, **por unanimidade, deliberou**: -----

ATA N.º 14/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17.JUL.2019

1.º - Aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada pelos serviços, **a apresentação de uma candidatura a formalizar no âmbito do aviso n.º ALT20- 73-2019-37** – Baixo Alentejo (CIMBAL).-----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**.-----

1.2 - PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO:-----

O **Senhor Presidente** apresentou a Informação n.º 38/GAF 2019, elaborada a 16 de julho, pelo Gabinete de Apoio às Freguesias referente ao período de participação procedimental do procedimento de elaboração de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio ao Empreendedorismo e referiu que foram acolhidas algumas das sugestões apresentadas pelo Senhor Vereador António Sebastião, procedendo a sua identificação.-----

O **Senhor Vereador António Sebastião** referiu que este regulamento deveria ser simples, claro e interventivo, pelo que a incubadora de empresas deveria ser regulada em diploma próprio. Representa um esforço financeiro para a Câmara, mas que é um grande apoio para as pessoas e empresa, por isso é que sugeriu o aumento dos montantes. -

Apreciada a matéria, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:**-----

1.º - Aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio ao Empreendedorismo;-----

2º - Submeter o supracitado **Projeto de Regulamento, a consulta pública**, pelo período de **30 dias úteis**, nos termos do disposto no Artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro;-----

3º - Que sejam iniciados os procedimentos tendo em vista a publicação, na 2.ª Série do *Diário da República*, do referido Projeto de Regulamento;-----

4º - Que após a devida publicação do Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio ao Empreendedorismo na 2.ª Série do *Diário da República*, que o mesmo seja publicitado por Edital, nos locais de estilo, e **publicado na página eletrónica do Município de Almodôvar**, no separador “*Regulamentos Municipais – Em Consulta Pública*”;-----

5.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **a presente deliberação em minuta**.-----

1.3 - CEDÊNCIA DE UM VEÍCULO TRATOR, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO, À ASSOCIAÇÃO DE CAVALEIROS DA VILA NEGRA:-----

Antecipando-se à apreciação e votação da matéria em epígrafe, o **Senhor Vereador João Pereira**, nos termos do n.º 1 do art.º 70º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, comunicou o seu impedimento de participar na apreciação e decisão da matéria em apreço, por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 69º do citado diploma, tendo-se ausentado da reunião, passando o órgão a funcionar com observância do estatuído no n.º 2 do artigo 72º do referido Código.-----

O **Senhor Presidente** apresentou a Proposta n.º 106/PRESIDENTE/2019, exarada em 15 de julho de 2019, através da qual propõe a cedência, a título de empréstimo, à Associação de Cavaleiros da Vila Negra, de um veículo de categoria trator, de marca Mitsubishi, para os trabalhos de limpeza e manutenção das suas instalações, mediante a outorga de um Acordo de Cedência.-----

Analisado o assunto, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:**-----

1.º - Aprovar cedência, a título de empréstimo, à Associação de Cavaleiros da Vila Negra, de um veículo de categoria trator, de marca Mitsubishi, para os trabalhos de limpeza

ATA N.º 14/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17.JUL.2019

e manutenção das suas instalações, ficando a Associação responsável pela designação do motorista com habilitação legal para conduzir; -----

2.º - Aprovar a minuta de Acordo de Cedência bem como **conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal** para outorgar o presente Acordo em nome do Município de Almodôvar; -----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

1.4 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO GRUPO DE AMIGOS DE GOMES AIRES, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS INERENTES ÀS TRADICIONAIS “FESTAS DE VERÃO 2019”: -----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação a Proposta n.º 107/PRESIDENTE/2019, exarada em 15 de julho de 2019, através da qual propõe a atribuição de uma participação financeira, no **montante de €250,00** (duzentos e cinquenta euros), a transferir para a Associação “GRUPO DE AMIGOS DE GOMES AIRES”, tendo em vista apoiar a realização da Festa de Verão 2019. -----

Analisado o assunto, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar a atribuição de uma participação financeira a título excecional no montante supramencionado, tendo em vista apoiar as despesas inerentes à realização da Festa de Verão 2019; -----

2.º - Aprovar que os encargos emergentes da atribuição da presente participação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a **classificação económica: 04.07.01 e compromisso n.º 59572.** -----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

1.5 - OFERTA DE BENS E APOIO LOGÍSTICO DESTINADOS A APOIAR A “FESTA DOS AVÓS”, REALIZADA PELOS MORADORES DA TELHADA: -----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação a Proposta n.º 108/PRESIDENTE/2019, exarada em 15 de julho de 2019, no âmbito do pedido formulado pelos moradores do Monte da Telhada, que solicita apoio para a realização da Festa dos Avós. -----

A Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar a atribuição de uma oferta de bens até ao valor de €250,00, necessários à realização da referida festa, devendo os serviços municipais adotar os procedimentos contabilísticos, para o efeito; -----

2.º - Que os encargos decorrentes da atribuição da presente participação sejam suportados através da rubrica orçamental, com classificação económica: 02.01.15 e **compromisso n.º 26140;** -----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

1.6 - ANULAÇÃO DA ALIENAÇÃO DO VEÍCULO CICLOMOTOR DE MATRÍCULA 90-EN-75, APROVADA POR DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 15 DE MAIO DE 2019: -----

O **Senhor Presidente** informou que o adquirente do veículo ciclomotor de matrícula 90-EN-75, veio solicitar a reversão da alienação, aprovada por deliberação de Câmara de 15 de maio de 2019, e respetiva devolução do montante apresentando como fundamento a inexistência de componentes elétricas essenciais à restauração do veículo. -----

A Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar a anulação da alienação do veículo ciclomotor de matrícula 90-EN-75, aprovada por deliberação de Câmara de 15 de maio de 2019 e **respetiva devolução do montante** ao requerente, Arlindo Rosa Domingos; -----

ATA N.º 14/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17.JUL.2019

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente **deliberação em minuta**. -----

2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-----

2.1 - ADMINISTRAÇÃO-----

2.1.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 13/2019, DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03 DE JULHO:-----

Nos termos da deliberação de 25.OUT.2017, foi remetida, em anexo à ordem do dia, fotocópia da ata da reunião anterior, a qual foi, previamente, lida pelos membros e, para os fins previstos no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi submetida a apreciação e votação. -----

Seguidamente, a Câmara **deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º 13/2019, de 03 de julho**, a qual foi **homologada em minuta**, com exceção das intervenções do Executivo, sendo assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou. -----

2.1.2 - ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO REMUNERATÓRIO DO SUBSÍDIO DE TURNO À EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS, NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PRIMEIRA INTERVENÇÃO E APOIO AO COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS:-----

O **Senhor Presidente** apresentou a Informação n.º 71/2019, elaborada a 16 de julho de 2019 pela Secção de Recursos Humanos, bem como a Informação n.º 4/GMPCOF 2019, elaborada a 21 de junho de 2016, pelo técnico afeto Gabinete de Proteção Civil e Ordenamento Florestal, ambas relativas à atribuição de suplemento remuneratório de turno devido pelas ações de vigilância, primeira intervenção e apoio ao combate aos incêndios florestais efetuadas pelos Sapadores Florestais. O período crítico no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios vigorará de 01 de julho a 30 de setembro, não obstante a possibilidade de prolongamento desse período, que, em caso, será devidamente publicado em Diário da República. -----

Analizado o assunto, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:**-----

1.º - Aprovar a atribuição de um suplemento remuneratório de turno à Equipa de Sapadores Florestais, no período coincidente com o período crítico dos incêndios florestais;-----

2.º - Aprovar o prolongamento do pagamento do referido subsídio de turno, caso haja prolongamento do período crítico de incêndios florestais, devidamente publicado no *Diário da República*;-----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente deliberação em minuta. -----

2.1.3 - PROPOSTA EXARADA PELO SENHOR PRESIDENTE COM VISTA À CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DAS SITUAÇÕES DE MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS:-----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação e deliberação a PROPOSTA N.º 109/PRESIDENTE/2019, exarada em 15 de julho de 2019, que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, propondo que a Câmara Municipal autorize a consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras da trabalhadora **Felisbela Maria Silva Guerreiro**, integrada na DISECDJ, com efeitos a 01 de agosto de 2019. -----

Nestes termos, decorrido o prazo legalmente estabelecido e encontrando-se reunidos todos os requisitos legalmente exigidos, a Câmara, **por unanimidade deliberou:**-----

1.º - Autorizar a consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras da trabalhadora Felisbela Maria Silva Guerreiro, com efeitos a 01 de agosto de 2019, para a

ATA N.º 14/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17.JUL.2019

carreira e categoria de Assistente Técnico, na 4.ª posição remuneratória, nível 9, para o exercício de funções integrada na DISECDJ.-----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.**-----

2.2 - FINANÇAS-----

2.2.1 - CONHECIMENTO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA AUTARQUIA:-----

A Câmara tomou conhecimento do **Resumo Diário da Tesouraria** do dia dezasseis de julho de dois mil e dezanove, que apresentava, nas **Operações Orçamentais** um saldo a favor do Município, na importância de **€2.103.007,55** (dois milhões, cento e três mil, e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos) e ainda das **Operações não Orçamentais**, que, àquela data, apresentava o saldo de **€394.340,75** (trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta euros e setenta e cinco cêntimos) perfazendo, assim, um **total de disponibilidades** no valor de **€2.497.348,30** (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e oito euros e trinta cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

O **Senhor Presidente** deu, igualmente, conhecimento do teor da informação financeira e respetivo mapa anexo, na qual consta os encargos devidos pelo Município, reportados a **30 de junho de 2019**, da qual salienta-se, nomeadamente, o seguinte:-----

RECEITA DO MUNICÍPIO-----

À data a que corresponde a presente análise, o Município arrecadou o valor global de **€8.0730973,63**, sendo que **€5.134.972,42** corresponde a receitas de natureza corrente e **€919.390,28** a receitas de capital e **€2.019.610,93** a outras receitas.-----

No que se refere à Receita Total verificou-se um acréscimo de **€932.571,26**, comparativamente ao mesmo período do ano transato de 2018.-----

DÍVIDA EM TESOURARIA-----

Em **30.JUN.2019**, a dívida à guarda do tesoureiro era de **€176.320,32**, sendo que a dívida corrente correspondia a **€97.477,22** e a de capital a **€78.843,10**.-----

DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS-----

Relativamente à dívida de médio e longo prazo do Município compreende os valores contratualizados no âmbito de empréstimos bancários bem como o montante da participação do Município no FAM – Fundo de Apoio Municipal. O montante global da dívida a médio e longo prazos é de **€3.027.529,62** dos quais **€2.984.097,12** se referem à dívida relativa a empréstimos de médio e longo prazos e **€43.432,50** se referem a dívida relativa à participação do Município no FAM.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

2.2.2 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, NO ÂMBITO DA 1.ª TRANCHE DA VERBA CORRESPONDENTE À SUBSCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL 2019 PARA A AGDA,SA - AMGAP BEM COMO APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, NO ÂMBITO DA 2.ª TRANCHE:-

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação o ofício remetido pela AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo referente à subscrição de capital social da AGDA, S.A. para o ano de 2019. Explicou que esta subscrição será feita em 2 prestações de valor igual, no montante de €8.163,66, tendo como data limite para o

ATA N.º 14/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17.JUL.2019

pagamento da 1.ª tranche o dia 15 de julho de 2019 e para o pagamento da 2.ª tranche o dia 29 de novembro de 2019.-----

Mais aclarou, que tendo em atenção o término do prazo para pagamento da 1.ª tranche, por seu despacho, determinou que fosse efetuado o referido pagamento.-----

Por último, e atendendo à pertinência do assunto, propôs que fosse apreciado e deliberado, desde já, o pagamento da 2.ª tranche, a ter lugar até 29 de novembro de 2019.--

O **Senhor Vereador António Sebastião** afirmou que, se existe um aumento de capital, entende que seria interessante que a Câmara, sendo cumpridora, tivesse também uma intervenção mais assertiva na resolução das questões do concelho. Deveria puxar os galões de autarquia cumpridora. -----

Apreciado o assunto, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º Aprovar a subscrição do capital social da Agda referente ao ano de 2019 no valor de **16.327,32€;**-----

2.º - Ratificar o Despacho do Senhor Presidente e, desta forma, **aprovar a transferência** de comparticipação financeira, no âmbito da **1.ª tranche** da verba correspondente à **subscrição do capital social 2019 para a AGDA,SA – AMGAP**, no valor de **€8.163,66;** -----

3.º - Aprovação da transferência de comparticipação financeira, no âmbito da **2.ª tranche** da verba correspondente à subscrição do capital social 2019 para a AGDA,SA – AMGAP, no valor de **€8.163,66**, a pagar até **29 de novembro de 2019.**-----

4.º - Remeter a presente matéria, nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à **Assembleia Municipal** para posterior apreciação e deliberação. -----

5.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **presente deliberação em minuta.** -----

2.2.3 - PRESCRIÇÃO OFICIOSA DE DÍVIDAS DE FORNECIMENTO DE ÁGUAS REFERENTES A CONTRATOS ANULADOS OU INTERROMPIDOS: -----

O **Senhor Presidente** apresentou a Informação n.º 7/2019, elaborada a 14 de junho de 2019 pelo Serviço de Águas e Saneamento, que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, e que identifica as dívidas referentes ao fornecimento de água, existentes em Tesouraria Municipal, no total de €594,33, cujos contratos estão anulados ou interrompidos e cujos consumidores estão incontactáveis ou já faleceram. -----

Apreciado o assunto, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Declarar a prescrição oficiosa das dívidas existentes e em débito na Tesouraria Municipal, no valor de €594,33 (quinhentos e noventa e quatro euros e trinta e três cêntimos) conforme relação que consta da informação mencionada;-----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente deliberação em minuta. -----

2.2.4 - ABERTURA DE UMA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVAMENTE DESTINADA A DEPÓSITO A PRAZO: -----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação e deliberação a PROPOSTA N.º 110/PRESIDENTE/2019, exarada em 15 de julho de 2019, que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, propondo que a Câmara Municipal autorize a abertura da conta bancária, para constituição de um depósito no montante de 600.000 euros (seiscentos mil euros).-----

Apreciado o assunto, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

ATA N.º 14/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17.JUL.2019

1.º - Aprovar a abertura de uma conta na instituição bancária Novo Banco S.A., dado que oferece as melhores condições financeiras e tem representação em Almodôvar, para constituição de um depósito a prazo no montante de 600.000 euros (seiscentos mil euros), sendo que a movimentação da conta proceder-se-á de acordo com o estabelecido no POCAL; -----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente deliberação em minuta. -----

3. - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, GESTÃO TERRITORIAL: -----

3.1 - PROJETO DE EXECUÇÃO DE “REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DAS EIRAS” -----

Sob Proposta do Senhor Presidente, a Câmara **deliberou, por unanimidade, retirar da ordem de trabalhos a matéria em referência**, tendo em consideração que a mesma não se conseguiu concluir em tempo útil para ser submetida em reunião de Câmara.-----

4. - DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE-----

4.1 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÕES EXTEMPORÂNEAS EFETUADAS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES (ATL):-----

O **Senhor Presidente** informou que por motivos de saúde familiar imprevistos e por motivos de inexistência de suporte familiar imediato, autorizou excepcionalmente a aceitação de duas inscrições extemporâneas (registo de entrada n.º 5339 e 5341, ambos de 17.jun.19) para frequentar o 1.º turno e 2.º turno do ATL, que iniciou a 01 de julho e a 15 de julho, respetivamente. -----

Analisado o pedido a Câmara, **por unanimidade, ratificou o despacho** do Sr. Presidente, e desta forma, **deliberou:** -----

1.º - **Aprovar as duas inscrições extemporâneas** efetuadas no âmbito das Atividades de Tempos Livres (ATL), **referentes à frequência do 1.º e 2.º turno;**-----

2.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

4.2 - ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÕES EXTEMPORÂNEAS EFETUADAS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES (ATL):-----

O **Senhor Presidente** apresentou treze inscrições extemporâneas efetuadas no âmbito do ATL, para frequência de diversos turnos. Informou que, após a realização dos procedimentos legais necessários, os processos foram submetidos a análise pelo Gabinete de Ação Social e Psicologia, tendo este informado sobre a inexistência de impedimentos à aceitação das inscrições. -----

Apreciado o assunto, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - **Deferir as inscrições extemporâneas** efetuadas no âmbito das Atividades de Tempos Livres (ATL), **entregues fora do prazo de candidatura;** -----

2.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

4.3 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELO ACESSO ÀS PISCINAS MUNICIPAIS, POR CONTRAPARTIDA DA ENTREGA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NO ÂMBITO DA COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA SOLIDARIEDADE: -----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação e deliberação do Executivo a informação elaborada pela Técnica Superior, Dr.ª Vera Fontinha, relativamente à comemoração do Dia Internacional da Solidariedade 2019, à semelhança do que tem ocorridos nos anos

ATA N.º 14/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17.JUL.2019

transatos, através da isenção no pagamento de entrada nas piscinas municipais, mediante a entrega de bens alimentares, no dia 28 de agosto de 2019. -----

Apreciado o assunto, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar a isenção do pagamento relativo ao ingresso nas Piscinas Municipais no dia 28 de agosto de 2019, mediante a entrega de um bem alimentar, tendo em vista a Comemoração do Dia Internacional da Solidariedade; -----

2.º - Aprovar que os bens angariados revertam a favor do Banco Alimentar de Almodôvar; -----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

4.4 - NORMAS DISCIPLINADORAS QUE ENQUADRAM A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO VI FESTIVAL DA JUVENTUDE - "SUMMEREND 2019": -----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação as **Normas disciplinadoras do VI Festival da Juventude SummerEnd 2019** que estabelece as condições gerais de participação dos interessados no evento, estando a sua vigência circunscrita ao espaço temporal que decorre entre o momento da respetiva aprovação pela Câmara Municipal e o término do referido evento (incluindo a desmontagem dos Stands e limpeza do espaço). ----

As Normas Disciplinadoras em apreço fazem parte integrante do livro anexo às atas e dão-se aqui como totalmente reproduzidas. -----

O **Senhor Presidente** mencionou que a intenção anteriormente apreciada se mantém e que o procedimento de contratação pública irá ao encontro da melhor solução e empresa para o desenvolvimento da parceria, considerando que a ideia base é manter o festival nos mesmos moldes, mas reduzir os encargos suportados pela autarquia. -----

O **Senhor Vereador António Sebastião** questionou acerca do procedimento que será adotado e se já existe caderno de encargos. Salientou que a ideia ainda não está bem definida. -----

Apreciada a matéria, a Câmara, **por maioria**, com a abstenção do Senhor Vereador António Sebastião, **deliberou:**-----

1.º - Aprovar das Normas Disciplinadoras do VI Festival da Juventude Summer End 2019; -----

2.º - Aprovar que seja publicitada por edital a entrada em vigor das Normas Disciplinadoras do VI Festival da Juventude Summer End 2019, bem como publicadas na página eletrónica do Município; -----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

5. - CONHECIMENTO DOS ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. -----

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, de **25.OUT.2017**, que aprovou a delegação de competências no Senhor Presidente e do despacho de delegação e de subdelegação de competências na Senhora Vice-Presidente, datado de 24.OUT.2017, **foi dado conhecimento dos atos práticos nesse âmbito.** -----

Por último o mesmo edil deu conhecimento dos relatórios de atividades promovidas pelo Gabinete de Educação, Gabinete de Comunicação e Imagem, Gabinete de Apoio às Freguesias, Gabinete Jurídico e de Auditoria, e pelas seguintes Unidades Orgânicas: DAF, DOSUGT, DISECDJ e GAHPEV, bem como o relatório apresentado no âmbito da delegação e de subdelegação de competências atribuídas, cujas cópias ficam arquivadas na pasta anexa ao presente livro de atas. -----

ATA N.º 14/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17.JUL.2019

III - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO: -----

Em cumprimento do determinado no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara fixou um período para intervenção do público, o qual **não foi utilizado.** -----

ENCERRAMENTO: -----

Nada mais havendo a tratar, pelo **Senhor Presidente** foi declarada encerrada a reunião pelas **doze horas e quinze minutos.** -----

Para constar, e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, se lavrou a presente ata da reunião, que depois de aprovada, vai ser assinada, distribuídas fotocópias pelos serviços municipais e inserida na página eletrónica do Município. -----

E eu, Laura Cristina Lopes Guerreiro, Técnica Superior, a redigi e subscrevo. -----